



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me confere o artigo 16º dos Estatutos e em cumprimento do disposto no artigo 17º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, para reunir em **SESSÃO ORDINÁRIA**, no **dia 27 de novembro** do corrente ano, pelas **11:00 horas**, nas instalações do Centro de Dia, sito na Av. Eng. Adelino Amaro da Costa, 465 | 4585-340 Rebordosa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2022 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Período de trinta minutos para discussão de assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora indicada não se encontrar reunido o quórum estatutário a Assembleia reunirá trinta minutos mais tarde, com qualquer número de presenças (art.º 17º dos Estatutos). Os documentos que serão discutidos nesta Assembleia Geral estão disponíveis no site desta Associação (www.adrebordosa.pt) e disponibilizados na Sede da Associação.

Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária

É obrigatório o cumprimento das regras definidas pela Direção Geral da Saúde (DGS), nomeadamente a utilização de máscaras e de distanciamento social.

Será medida a temperatura corporal à entrada da Assembleia Geral bem como disponibilizados dispensadores de solução à base de álcool à entrada do recinto, de utilização obrigatória.

Rebordosa, 9 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Elias Barbosa Leal)